



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.438/2022

Concede Função de Gestão Pública ao servidor
LUCIANO RAFAEL SEGALLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO RAFAEL SEGALLI**, matrícula nº 921501, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.315.201-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 038.870.869-70, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 1920 22
DE N.º 12.0483
UMUARAMA 21 07-20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS